



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

**PLL Nº 013/2021**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 01/02/2021

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores, funcionários e alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica do Município de Jacareí.

Autoria:

Vereador Dudi.

Distribuído em:

01/02/2021

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

1202/STO 714  
Folha  
0127  
Câmara Municipal  
de Jacareí

## **PROJETO DE LEI**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores, funcionários e alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica do Município de Jacareí.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

RECEBI  
01 / 02 / 2021  
Moacir B. Sales Neto  
Sec. Diretor Legislativo  
Câmara Municipal de Jacareí

15h40

**Art. 1º** Fica obrigatória, no Município de Jacareí, a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores, funcionários e alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica.

**Parágrafo único.** A capacitação de que trata o *caput* deste artigo obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 13.722, de 04/10/2018, e na Lei Estadual nº 16.802/2018, de 27/07/2018, e deverá ser renovada anualmente, com participação de todos os professores, funcionários e alunos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de janeiro de 2021.

DUDI

Vereador - PL

**AUTOR: VEREADOR DUDI.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores, funcionários e alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica do Município de Jacareí. – Fls. 2

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei, para o qual peço apoio, objetiva a implementação na rede de ensino de Jacareí, pública e privada, de treinamento de primeiros socorros para alunos e profissionais da Educação.

Trata-se da conhecida “Lei Lucas”, que merece muita atenção de todos para que seja definitivamente efetivada também em Jacareí.

Breve resumo histórico: O aluno Lucas, de 10 anos de idade, se engasgou com um pedaço de cachorro-quente durante um passeio promovido pela escola na qual estudava, em Campinas. Até a chegada do serviço de saúde especializado, o menino não teve os primeiros socorros e faleceu.

A Lei Federal 13.722/2018, de 04/10/2018, torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, determinando ainda a forma de sua realização.

Já a Lei 16.802/2018, de 27/07/2018, do Estado de São Paulo, instituiu a Lei Lucas, que consiste na adoção obrigatória do programa de Lições de Primeiros Socorros na educação básica da rede escolar pública e privada do Estado, também determinando a forma de sua realização.

A nossa proposta é que realmente estas leis sejam aplicadas no Município de Jacareí e, mais, que recebam as instruções necessárias os professores, funcionários das escolas e alunos, devendo ser renovadas anualmente, de forma que todos sempre fiquem atentos e conscientes do que fazer.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores, funcionários e alunos de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica do Município de Jacareí. – Fls. 3

Não podemos permitir que casos como o do menino Lucas e muitos outros que ocorrem a todo instante continuem acontecendo sem que tenhamos pessoas preparadas para prestar um mínimo de auxílio, o que poderá salvar vidas, não só nas escolas, mas nas ruas e até mesmo dentro de casa. A vida de Lucas poderia ter sido salva se alguém possuísse o conhecimento básico de primeiros socorros; as chances de sobrevivência poderiam ter sido aumentadas enquanto o serviço médico não chegava ao local, mas o seu falecimento acabou ocorrendo por asfixia mecânica.

Com relação ao tema, já foram apresentados nesta Câmara Municipal, desde 2013, alguns projetos semelhantes, porém sem êxito.

Nesta oportunidade, também pretendemos estender o disposto na Lei Federal nº 13.722/2018 e na Lei Estadual nº 16.802/2018 a todos os professores, funcionários e alunos dos estabelecimentos escolares, para que não apenas parte deles receba instruções tão importantes.

Esperamos, pois, que esta proposição mereça a valiosa atenção e apoio dos nobres Vereadores, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de janeiro de 2021.

**DUDI**

**Vereador - PL**